

ATA N.º 3

110
12

---Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, pelas dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO/2017.-----

---Presente o resumo do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete, o qual acusa um saldo de 15.057,43€ (quinze mil e cinquenta e sete euros e quarenta e três cêntimos) assim repartidos: 14.225,82€ (catorze mil duzentos e vinte e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) em Operações Orçamentais e 831,61€ (oitocentos e trinta e um euros e sessenta e um cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente informa que o Passeio a Lisboa, organizado por esta Junta no passado dia 25, decorreu da melhor maneira possível, todos os participantes ficaram muito agradecidos pelos momentos maravilhosos que foram proporcionados durante o dia, tanto na visita ao Fórum como na Revista.-----

---DESPACHO/TOLERÂNCIA DE PONTO-----

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea b), e alínea e), artigo

19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando os tradicionais festejos de Natal e Ano Novo, determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Monforte, nos seguintes dias, 22 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018, estando assim os serviços encerrados.-----

f. 10.
R

-----**PROPOSTAS**-----

---**PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE**-----

DELIBERAÇÃO N.º 13. Atendendo à época festiva que se aproxima, propõe o Sr. Presidente, a realização de um jantar de Natal no dia 21 de dezembro, para convívio entre o Executivo, funcionários, membros da Assembleia de Freguesia atual e cessante, e respetivos familiares. A Junta deliberou por unanimidade a aprovação da respetiva proposta, comunicando através de convite, o local e hora, após receção e análise dos orçamentos solicitados aos restaurantes da nossa freguesia.-----

DELIBERAÇÃO N.º 14. No âmbito da época Natalícia, é proposto adquirir Bolos-Rei para oferecer aos reformados da freguesia de Monforte, acima dos 65 anos de idade, a viverem sozinhos na sua residência, assim como, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte, e posto local da Guarda Nacional Republicana. Propõe também serem oferecidos chocolates a todas as crianças que frequentam o Jardim de Infância, e 1.º Ciclo de Monforte, aquando da realização da respetiva Festa de Natal. A Junta deliberou por unanimidade a aprovação da respetiva proposta.-----

---**ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2017.**---

DELIBERAÇÃO N.º 15. Depois de analisados os documentos, foi

P. 10.
Z

deliberado por unanimidade, aprovar a 5ª Alteração ao Orçamento das Despesas ano 2017.-----

---ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018.-----

DELIBERAÇÃO N.º 16. De harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente e aprovado por unanimidade o Orçamento para o ano dois mil e dezoito, o qual importa, tanto na receita, como na despesa, em 152.324,47 € (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), o qual irá ser remetido à Assembleia de Freguesia para aprovação.-----

---PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - Ano 2018.-----

DELIBERAÇÃO N.º 17. Após ambos os documentos terem sido apreciados pelo Executivo, foram os mesmos aprovados por unanimidade, e irão ser remetidos à Assembleia de Freguesia.-----

---MAPA DE PESSOAL – TRABALHADORES A MANTER EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM 2018.-----

DELIBERAÇÃO N.º 18. Nos termos dos artigos 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi elaborado o Mapa de Pessoal dos trabalhadores a manter em exercício de funções, o qual foi aprovado por unanimidade por este Executivo, e irá ser remetido a apreciação da Assembleia de Freguesia.-----

---MAPA DE PESSOAL – PREVISÃO DE TRABALHADORES A INICIAR FUNÇÕES EM 2018.-----

DELIBERAÇÃO N.º 19. Nos termos dos artigos 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi elaborado o Mapa de Pessoal com a previsão de trabalhadores a iniciar funções, o qual foi aprovado por

unanimidade por este Executivo, e irá ser remetido a apreciação da Assembleia de Freguesia.-----

P.B.
R

---ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

---MUNICÍPIO DE MONFORTE.-----

---Concertos de Natal 2017.-----

DELIBERAÇÃO N.º 20. – Através de Mail, datado de 06 de novembro de 2017, vem o Sr. Presidente da Câmara Municipal, informar da organização do evento “Concertos de Natal 2017”, a realizar em todas as freguesia durante o mês de dezembro, contando com o apoio das Paróquias do Concelho, à semelhança do ano anterior, acolhendo nas Igrejas locais a atuação dos diversos grupos corais, assim solicita à Junta de Freguesia de Monforte, a oferta de um lanche, a servir após a atuação do grupo que aturá na nossa freguesia. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro deliberou por unanimidade, a aprovação da respetiva solicitação. Deliberou também solicitar orçamento aos Restaurantes da nossa freguesia.-----

---ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE.-----

---Gala de entrega de diplomas do Quadro de Valor e Excelência.-----

DELIBERAÇÃO N.º 21. Através de Mail, datado de 05 de novembro de 2017, vem a referida Associação, informar que no Agrupamento de Escolas de Monforte foram distinguidos trinta e três alunos do nosso concelho, para os Quadros de Valor e Excelência, tal facto é de grande reconhecimento para toda a Comunidade Educativa,

deste modo, vêm solicitar a colaboração desta Junta de Freguesia, para que seja possível a concretização desta gala, com a atribuição de 10.00€ por cada aluno de cada respetiva freguesia, a fim de se comprar os prémios a atribuir aos alunos em prol do reconhecimento do seu excelente percurso educativo. Na freguesia de Monforte foram distinguidos 18 alunos, o que dá um valor de 180.00€. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir o apoio solicitado no valor de 180.00€ (cento e oitenta euros e zero cêntimos).-----

---MUNICÍPIO DE MONFORTE.-----

---Tempo Para Dar – Coração Delta – Associação de Solidariedade Social.-----

---Através de Mail, datado de 06 de novembro de 2017, vem o Município remeter o mail do Coração Delta para conhecimento, no qual consta que na sequência da trágica ocorrência dos incêndios em Portugal, 2017 registou o pior ano da história do país e o 11.º mais mortífero a nível mundial desde 1900, neste sentido e sendo o Coração Delta uma Associação de Solidariedade Social, vai através do Tempo Para Dar, reunir todos os esforços para apoiar as famílias que foram vítimas dos incêndios. Assim sendo, pedem compreensão pois os cabazes de Natal habitualmente entregues nas nossas localidades ficarão sem efeito, sendo canalizados os apoios para as vítimas desta grande tragédia. A Junta tomou conhecimento.-----

---FENCAÇA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CAÇA-----

---Campeonato de St Huberto.-----

DELIBERAÇÃO N.º 22. Através de Mail, datado de 06/11/2017, a FENCAÇA informa, que mais uma vez irá realizar o Campeonato

Nacional de St Huberto, e no ano de 2018 a FENCAÇA poderá organizar em Monforte a Prova de Apuramento do Sul á Final do Campeonato Nacional, solicitando assim o pronuncio da Junta de Freguesia para a realização da prova de ST Huberto inserida nas Festas dos Prazeres 2018. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, realizar a prova de apuramento do Campeonato Nacional em parceria com a FENCAÇA, de acordo com os anos transatos, em que decorrerá em paralelo, no primeiro dia, a habitual prova denominada por "Troféu Monforte" restrita a participantes do nosso Concelho. Pretende assim esta autarquia incluir a Prova, no programa da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres/2018.-----

---PARÓQUIA DE MONFORTE.-----

---Ajuda.-----

DELIBERAÇÃO N.º 23. Através de Mail, datado de 09/11/2017, vem a Paróquia de Monforte, solicitar ajuda para efetuar o pagamento do orçamento no valor de 1.200,00€ + iva, referente à reparação das infiltrações no altar mor e na torre da Igreja Matriz de Monforte. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 200,00€, dado aos compromissos financeiros assumidos até final do ano, não poderá desbloquear outra verba.-----

---ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias.-----

---Iniciativa Portugal INCoDe.2030.-----

---Através de MAIL, datado de 08 de novembro de 2017, vem a ANAFRE dar conhecimento da **Iniciativa Portugal INCoDe.2030**, a qual pretende reforçar as competências básicas em Tecnologias de

f. 18
A

Informação e Comunicação da população portuguesa, preparando-a para as oportunidades de emprego emergentes e baseadas no digital. As várias medidas previstas no programa, até 2030, servem propósitos como o de equipar todas as casas portuguesas com acesso à internet e capacitar 90% da população para utilizá-la com frequência. O programa prevê ainda que, até esse ano, 80% dos portugueses sejam competentes digitalmente (aos níveis básicos ou superiores), que mais de 250 mil jovens do Ensino Superior saiam das faculdades diplomados nesta área, que 80% dos empregados usem computadores com ligação à internet no local de trabalho e ainda que 90% dos consumidores nacionais utilizem a internet para aceder à banca eletrónica. Nesse sentido, pretende a ANAFRE apoiar a integração deste programa, solicitando informação das boas práticas que esta junta implementou neste âmbito e a descrição das iniciativas que tenham praticado contra a infoexclusão. A Junta tomou conhecimento, informando que dispõe esta Autarquia há vários anos, um posto público de acesso gratuito à internet, no seu edifício sede, tendo mais recentemente providenciado um outro ponto de acesso gratuito à internet, situado no lugar de Prazeres, freguesia de Monforte.-----

---CENTRO DE SAÚDE DE MONFORTE – UNIDADE CUIDADOS À COMUNIDADE DE MONFORTE-----

---Caminhada Solidária de Luta contra o cancro da mama.-----

---Através de ofício s/nº, datado de 30 de outubro de 2017, vem a unidade acima referida e o Clube Aventura de Monforte, agradecer todo o apoio concedido por esta Junta para a Caminhada Solidária que se realizou no dia 29/10/2017, em que contou com 374 participantes e da qual resultaram 1.710,00€, em forma de donativo.

f. 16
P

A Junta, tomou conhecimento, deixando o registo de que está sempre disponível a ajudar nestas causas tão nobres.-----

---LUSITANA.-----

---Programas de viagens.-----

DELIBERAÇÃO N.º 24. Através de Mail, datado de 09 de novembro, vem a empresa Lusitana Turismo, apresentar vários programas de viagens. A Junta, após analisar as ofertas e de acordo com a deliberação nº12/2017, deliberou por unanimidade, não proceder à organização de nenhum passeio desta envergadura até final do corrente ano, solicitando propostas para realizar uma viagem de dois dias durante o ano de 2018.-----

---ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE.-----

---Felicitações no início de um novo mandato autárquico.-----

---Através de ofício nº 107/17, datado de 09 de novembro, vem a Associação acima referida, desejar votos de um bom mandato autárquico de 2017/2021, e que a parceria que une as duas instituições seja continuada. A Junta, tomou conhecimento, agradecendo os votos dirigidos pela Associação.-----

---RECHEADOS D'APLAUSOS.-----

---Proposta Iluminação de Natal.-----

DELIBERAÇÃO N.º 25. Após reunião com o Sr. Presidente do Município de Monforte e o Gerente da empresa Recheados D'Aplausos, acordaram proceder ao aluguer da iluminação de Natal para a Vila de Monforte, repartindo o valor da fatura entre as duas autarquias. Vem assim a referida empresa através de Mail, datado de 17 de novembro, apresentar proposta de aluguer da iluminação de Natal para a Vila de Monforte, no valor de 2450,00€ + iva, contemplando a colocação de arcos na Rua Visconde da Luz, cinco

F. 16.
A

entradas, decoração da fachada da Câmara Municipal, decoração da fonte da Praça da República e montagem e desmontagem de todo o material alusivo ao Natal (propriedade da Junta de Freguesia) colocado em Prazeres. A Junta analisou o processo e ao abrigo, da alínea h) do nº1, do art.º 18, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada, de acordo com o acordado com o Sr. Presidente do Município, em que ficará a cargo da Freguesia, 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros e zero cêntimos), e 2.000,00€ (dois mil euros e zero cêntimos) a cargo do Município, adiantando o pagamento na sua totalidade a Junta de Freguesia, sendo a mesma ressarcida do valor do Município durante o ano de 2018.-----

---CBC-SADO.-----

---Apresentação da CBC-SADO.-----

---Através de Mail, datado de 23 de novembro, vem a empresa acima referida, efetuar a sua apresentação, como representante autorizado da marca CANON, na área de impressão, para os distritos de Setúbal, Évora, Beja e Portalegre, colocando-se à disposição para quando necessário poderem ser consultados. A Junta, tomou conhecimento.-----

---GRUPO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE MONFORTE.-----

---Pedido de apoio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 26. Através de ofício s/n, datado de 27 de novembro, vem o Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Monforte, informar que está a organizar para o dia 16 de dezembro de 2017, a comemoração do seu 10º aniversário, solicitando assim, um apoio à Junta de Freguesia, na oferta de uma lembrança a cada um dos elementos do grupo, alusivo ao 10º aniversário. A Junta, ao

